



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - Ref. Edital nº 01 de 20 de junho de 2016

COMUNICADO

1. Retificação de item

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a retificação dos seguintes itens do edital nº 01/2016:

Onde se lê:

1.3.3 O candidato deverá declarar no momento de sua inscrição, ser portador de deficiência e antes da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme subitem 7.3.3, apresentar laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referencia expressa ao código correspondente na Classificação Internacional de Doações (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.4.1 O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, podendo imprimir o comprovante de inscrição.

Leia-se:

1.3.3 O candidato deverá declarar no momento de sua inscrição, ser portador de deficiência e antes da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme subitem 7.3.1, apresentar laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referencia expressa ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.4.1 O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, podendo levar o comprovante de inscrição.

Brasília, 08 de Julho de 2016.
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE